

1. Trata-se o presente de solicitação, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no qual aquela unidade pretende realizar a aquisição de insumos e materiais para serem utilizados nos exames de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC.
2. Conforme [DOD - Documento de Oficialização de Demanda](#) a aquisição em tela tem estimativa de custo total de R\$ 616.983,71 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) sendo que tal custeio correria à conta do Tesouro Estadual.
3. Assim, ao ser analisado por esta Superintendência de Gestão Integrada, verifica-se que a presente despesa, salvo melhor juízo, não fora prevista para o custeio de Despesas Autorizadas **no ano de 2025** e, em relação às despesas indicadas por aquela Superintendência e a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de **2026 (PLOA/2026)** tal despesa não foi "Autorizada para Pronto Empenho", conforme consta do Despacho 3282, desta SGI e contido no Processo SEI nº 202500016023114 constando apenas, no referido expediente, despesa com objeto similar (*Aquisição de Insumos para o Lab de Biologia e DNA Forense*), com valor inferior (*para 2026: R\$ 529.058,50*) ao pretendido nesta contratação, mas que se encontra com classificação de "**Em Elaboração**" / "**Rascunho**", ou seja, fora autorizada **mas** dependerá de eventual remanejamento de recursos no transcorrer do exercício de 2026, conforme explicações e orientações contidas naquele Processo SEI.
4. Neste diapasão, em razão da situação ora apontada e face as despesas Autorizadas com status "Pronto para Empenho", para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no PLOA/2026, que totalizam R\$ 2.554.691,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), esta Superintendência de Gestão Integrada, caso a contratação pretendida nestes autos seja prioritária, orienta o que se segue:
  - 4.1 Realize remanejamento de valores das despesas "Autorizadas/Pronto para Empenho" para a PLOA 2026 de forma que possa haver 'compensação' a fim de que a presente contratação tenha seguimento utilizando-se recursos do Tesouro Estadual; ou,
  - 4.2 Verifique a possibilidade de inclusão/utilização de recursos federais, obtidos por meio de Transferência na Modalidade Fundo a Fundo, sejam eles os que já foram destinados (2019 a 2025) e não iniciados; ou, então realizar a previsão em Plano de Ação para os recursos que serão destinados e referentes ao ano de 2026.
5. De outra senda e caso a presente contratação tenha sido prevista ou para o exercício de 2025 ou para o exercício de 2026, solicito então que seja apontada em qual despesa ela se enquadra, tendo por base as informações contidas no Despacho 3282, desta SGI e contido no Processo SEI nº 202500016023114 ou, caso tenha sido autorizada em alguma outra oportunidade, solicito então os esclarecimentos pertinentes a fim de que a mesma possa ter prosseguimento.
6. Feitas estas considerações, encaminhe-se o feito à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRESA YAMAMOTO

Superintendente de Gestão Integrada